



PREFEITURA DE
JOÃO
PESSOA
PRA VIVER MELHOR

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04-086/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2014

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de 2014 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699/2012- SEAD, de 19/03/2012 e nº 1682/2012-SEAD, de 10/08/2012, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 04-086/2014, devidamente homologado às Fls _____ do aludido processo, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFEÇÃO, MANIPULAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALMOÇO E JANTAR TIPO QUENTINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUSB E SECITEC**, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

VENCEDOR: N F INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 16.631.121/0001-71 **Fone/Fax:** (83) 3513 9360 / 8895 9110
END.: Rua Irineu Joffily, 169, Centro - João Pessoa/PB CEP: 58011-110

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. R\$
01	1410101015	ALMOÇO TIPO I: Feijoada (com carne própria de feijoada), arroz, couve refogada, farofa, vinagrete (tomate, cebola, pimentão, coentro, vinagre e azeite) frutas de sobremesa, abacaxi, melão, banana, mamão, manga e outras (dois pedaços): <ul style="list-style-type: none">• Feijoada (400gr),• Arroz (100gr)• Couve refogada (90gr)• Farofa (20gr)• Vinagrete (100gr).• Suco de frutas ou refrigerante, acondicionados em lata de 350 ml (gelado). OBS.: Deverá ser acondicionado em marmitec de Isopor Térmica.	UN	8000	R\$ 9,70
02	1410101016	ALMOÇO TIPO II: Feijão Carioca, arroz, purê de batata inglesa, salada crua, legumes cozidos (cenoura,	UN	8000	R\$ 9,70

Comissão Permanente de Licitação / COPEL

Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria, João Pessoa – Paraíba – Brasil / CEP 58.053-900
Fone: (83) 3218-9005 - www.joaopessoa.pb.gov.br / E-mail: licitacaojp@gmail.com



PREFEITURA DE
JOÃO
PESSOA
PRA VIVER MELHOR

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração

		beterraba, tomate, cebola e alface) filé de peixe a milanesa, filé de peito de frango a milanesa frutas de sobremesa, abacaxi, melão, banana, mamão e outras (dois pedaços): <ul style="list-style-type: none">• Feijão carioca (240gr),• Arroz (100gr),• Purê de batatas (100gr),• Salada crua (80gr),• Peixe a milanesa (250gr),• Filé de frango a milanesa 200gr).• Suco de frutas ou refrigerante, acondicionados em lata de 350 ml (gelado). OBS.: Deverá ser acondicionado em marmitex de Isopor Térmica.			
03	1410101017	ALMOÇO TIPO III: Feijão Preto, arroz, farofa, bife acebolado/frango ao molho e salada crua, frutas de sobremesa, abacaxi, melão, banana, mamão e outras (dois pedaços): <ul style="list-style-type: none">• Feijão preto (240gr),• Arroz (100gr),• Farofa (20gr),• Salada crua (80gr),• Bife acebolado (250gr),• Frango ao molho (200gr).• Suco de frutas ou refrigerante, acondicionados em lata de 350 ml (gelado). OBS.: Deverá ser acondicionado em marmitex de Isopor Térmica.	UN	8000	R\$ 9,70
04	1040101025	ALMOÇO (TIPO QUENTINHA) COM NO MÍNIMO 700G, CONFORME CARDÁPIO: 1) ALMOÇO Tipo 01 - Segunda e Quinta-feira: Feijão carioca com arroz, macarrão, salada crua (cenoura, beterraba, tomate, cebola e alface) e peixe frito: <ul style="list-style-type: none">• Feijão carioca - 240gr;• Arroz (refogado no alho, à grega ou com	UN	9080	R\$ 8,50

Comissão Permanente de Licitação / COPEL

Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria, João Pessoa – Paraíba – Brasil / CEP 58.053-900
Fone: (83) 3218-9005 - www.joaopessoa.pb.gov.br / E-mail: licitacaojp@gmail.com



PREFEITURA DE
JOÃO
PESSOA
PRA VIVER MELHOR

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração

	<p>brócolis) - 90gr;</p> <ul style="list-style-type: none">• Macarrão - 90gr;• Salada crua (cenoura ralada, tomate, cebola, alface americano, acelga, passa seca) - 80gr;• Peixe frito (Cioba, cavala, agulhão, salmão, dourado) - 200gr;• Suco de frutas ou refrigerantes - 300ml. <p>2) ALMOÇO Tipo 02 - Terça-feira: Feijão macassa com arroz, farofa e verdura na maionese e frango assado:</p> <ul style="list-style-type: none">• Feijão macassa - 250gr;• Arroz (refogado no alho, à grega ou com brócolis) - 90gr;• Farofa - 20gr;• Verdura na maionese (batata, cenoura, beterraba e passa) - 130gr;• Frango - cozido, assado, alho e óleo e à parmegiana - (peito e/ou sobre coxa) - 200gr;• Suco de frutas ou refrigerantes - 300ml. <p>3) ALMOÇO tipo 03 - Quarta-feira e Sexta-feira: Feijão carioca com arroz, purê, salada crua e bife assado:</p> <ul style="list-style-type: none">• Feijão carioca - 240gr;• Arroz (refogado no alho, à grega ou com brócolis) - 90gr;• Purê - 90gr;• Salada crua (cenoura ralada, tomate, cebola, alface americano, acelga, passa seca) - 80gr;• Bife - ao molho ou assado - (contra filé, alcatra ou chã de dentro) - 200gr;• Suco de frutas ou refrigerantes - 300ml. <p>OBS: Acompanhada de descartáveis (Copos, talheres e guardanapos), com entrega no local indicado, nos dias úteis, fins de semana e feriados.</p>			
--	---	--	--	--

Comissão Permanente de Licitação / COPEL

Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria, João Pessoa – Paraíba – Brasil / CEP 58.053-900
Fone: (83) 3218-9005 - www.joaopessoa.pb.gov.br / E-mail: licitacaojp@gmail.com



PREFEITURA DE
JOÃO
PESSOA
PRA VIVER MELHOR

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração

05	1410118001	Refeição (Jantar) - Tipo quentinha, com no mínimo 700g de alimento. SUGESTÃO DE CARDÁPIO: Inhame ou macaxeira, carne bovina, ave ou pescado, cuscuz, pão com manteiga, suco ou refrigerante c/300ml.	UN	5000	R\$ 8,50
----	------------	--	----	------	----------

CLÁUSULA I – DA VALIDADE DOS PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA II – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

2.1 – Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

2.1.1	SEMUSB	SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA
2.1.2	SECITEC	SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CLÁUSULA III – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

1. O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

2. A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada à realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 04-086/2014, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

Comissão Permanente de Licitação / COPEL

Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria, João Pessoa – Paraíba – Brasil / CEP 58.053-900
Fone: (83) 3218-9005 - www.joaopessoa.pb.gov.br / E-mail: licitacaojp@gmail.com



PREFEITURA DE
JOÃO
PESSOA
PRA VIVER MELHOR

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração

CLÁUSULA V – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
2. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
3. Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CÁUSULA VI – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
 - b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - d) houver razões de interesse público.

CLÁUSULA VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 30 de outubro de 2014

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário

N F INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 16.631.121/0001-71